

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHOS DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 472 - JULIO CESAR DONADONE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/CCET desta IFES, no período de 20/04/2024 a 05/05/2024, para participar de seminários do Departamento de Sociologia, da Universidade de Sorbonne, em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23112.001815/2024-20).

Nº 473 - MAYCON MOTTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física/CCET desta IFES, no período de 22/04/2024 a 05/05/2024, para realizar visita técnica no grupo do Prof. Alejandro Silhanek na Université de Liège, em Liège, Bélgica, e para participar da 9ª Conferência Internacional sobre Supercondutividade e Magnetismo (ICSM2024), em Ölüdeniz-Fethiye/Muğla, Turquia, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.006741/2024-18).

Nº 474 - STELA MARCIA MATTIELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fisioterapia/CCBS desta IFES, no período de 16/04/2024 a 22/04/2024, para participar do evento científico "2024 - OARS World Congress on Osteoarthritis", em Viena, Áustria, com ônus FAPESP E CNPq (Processo nº 23112.006316/2024-29).

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 4.809 de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, resolve:

Nº 4.879 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA HELENA SERON, matrícula SIAPE nº 424937, código da vaga nº 709887, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Associado", Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008, adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) anuênsios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990 e incorporação de função-vantagem pessoal/décimos, conforme legislação vigente e Artigo 15 da Lei nº 9527/97, 2/10 (dois décimos) de "FG-4". (Processo nº 23112.007451/2024-91).

Nº 4.880 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GEOVANI GURGEL ACIOLE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1522983, código da vaga nº 710046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Titular", Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008. (Processo nº 23112.007647/2024-86)

Nº 4.881 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ERNESTO ANTONIO URQUIETA GONZALEZ, matrícula SIAPE nº 1161236, código da vaga nº 710184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Titular", Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com as vantagens: Retribuição por Titulação - RT, Lei 11.784/2008, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) anuênsios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990 e incorporação de função-vantagem pessoal/décimos, conforme legislação vigente e Artigo 15 da Lei nº 9527/97, 4/10 (quatro décimos) de "FG-2" (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química/CCET). (Processo nº 23112.007629/2024-02).

Nº 4.882 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO PIRES GODOY, matrícula SIAPE nº 424866, código da vaga nº 333988, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "04", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao quadro de pessoal da Seção de Manutenção Geral da Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura da Prefeitura Universitária, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, e com as vantagens: Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5824/2006 e adicional por tempo de serviço de 9% (nove por cento) anuênsios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8112/1990. (Processo nº 23112.007476/2024-95)

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, resolve

Nº 210 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a ANA AUGUSTA PASSOS REZENDE, matrículas 8865-X/UFV e 1477322-1/Siape, ocupante da vaga nº 261045 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, nível 704, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 10º, §1º, I, alíneas "a" e "b", e parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019;
2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902852/2024-37)

Nº 211 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS, matrículas 10797-2/UFV e 6431059-3/Siape, ocupante da vaga nº 338948 do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019;
2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.901781/2024-55)

Nº 212 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a PAULO CÉSAR CORREA, matrículas 2296-9/UFV e 0427812-0/Siape, ocupante da vaga nº 336446 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019;
2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902725/2024-38)

Nº 213 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GILMAR ALVES DE LIMA, matrículas 9669-5/UFV e 0430934-3/Siape, ocupante da vaga nº 339093 do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20º, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019;
2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.902455/2024-65)

Nº 214 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MAURO DE FILIPPO CARNEIRO, matrículas 5809-2/UFV e 0429419-2/Siape, ocupante da vaga nº 337877 do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019;
2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902519/2024-28)

Nº 215 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrículas 3133-X/UFV e 0428130-9/Siape, ocupante da vaga nº 336725 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 10º, §1º, I, alíneas "a" e "b", e parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem pessoal prevista no art. 62-A da Lei 8.112/1990, correspondente a 2/10 (dois décimos) da função gratificada FG-1, 2/10 (dois décimos) do Cargo de Direção - CD 2 e 6/10 (seis décimos) do Cargo de Direção - CD 3;
2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902854/2024-26)

Nº 216 - 1. alterar a Portaria nº 0190/2024, de 20/03/2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 2, p. 36, que passa a ser com ônus UFV (1 diária), Programa de Pós-Graduação em Letras (1 diária) e CELIF - Curso de Extensão em Língua Francesa (2 diárias);
2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo SEI 23114.903895/2024-30)

Nº 217 - 1. remover JAQUELINE CARDOSO ZEFERINO, matrículas 10771-9/UFV e 2633415-4/Siape, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, classe C, denominação Adjunto, nível 602, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 336625, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para a Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 6001319-63.2023.4.06.3823;
2. esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI 23114.914560/2023-66)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.907906/2022-99, resolve

Nº 218 - 1. tornar sem efeito a Portaria nº 0113/2024, de 19/02/2024, publicada no DOU de 20/02/2024, Seção 2, p. 38; 2. nomear, em caráter efetivo, PAULA DA FONSECA PEREIRA, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, para o cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 308358.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o OFÍCIO nº 002/2024/PPGBMC/IB/CCBS e o Ofício SCR nº 098/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS FERNANDO ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 31***47, CPF nº ***.937.***-37, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular - código CAPES 31021018016M5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Designar BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO, SIAPE nº 10***48, CPF nº ***.366.***-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, Coordenadora Titular (FCC) do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular - código CAPES 31021018016M5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PORTARIA UNIRIO Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o Requerimento da Diretoria de Atividades e Apoio e o Ofício SCR nº 103/2024, nos termos da COTA nº 00002/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PFG/AGU, resolve:

Art. 1º Dispensar LETÍCIA LEMOS DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 32***59, CPF nº ***.584.***-45, ocupante do cargo efetivo de Administrador, padrão de vencimento E-202, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Compras, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Designar BRUNA GONÇALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 11***83, CPF nº ***.209.***-41, ocupante do cargo efetivo de Administrador, padrão de vencimento E-101, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Compras, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 242, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 490, de 12 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo 23102.000239/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS FERNANDES BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 39**72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado - Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

